



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

PROCESSO Nº 23110.007156/2021-11

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Pelotas, por meio da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Gomes Carneiro, 01 – Campus Porto, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610, telefone (53) 3284-3924, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO HOSPITALAR**, conforme pedido 3298 da Faculdade de Odontologia, nos termos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

DATA: **29/06/2021**

HORÁRIO: **09:00 horas** (horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: **154047**

1.1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, até a data e horário da abertura da licitação (definidos acima), exclusivamente por meio eletrônico.

1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília – DF.

2. DO OBJETO

2.1. Esta licitação tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO HOSPITALAR**, conforme pedido 3298 da Faculdade de Odontologia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Nos termos do Art. 16º, Decreto nº 7.892/2013, **a homologação deste procedimento licitatório não obriga a UFPEL a contratar integral ou parcialmente o objeto licitado**, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. **Qualquer discordância entre a descrição do objeto neste edital e o contido no Compras Governamentais, valerá o primeiro.**

2.4. Este Pregão se dá na forma híbrida, conforme detalhado no Termo de Referência. Portanto, possui, tanto **ITENS com ampla participação, quanto com participação exclusiva (TRATAMENTO DIFERENCIADO – Benefício Tipo I** – Contratação exclusiva para ME/EPP e Cooperativas de acordo com o Decreto nº 8.538/2015, devido ao valor total destes itens ser inferior a R\$ 80.000,00).

2.5. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Para iniciar o procedimento do registro cadastral, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o SICAF no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais

de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no artigo 9º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. **Os itens 13, 19, 48, 85, 130, 131, 132 e 133 são destinados a ampla participação, pois, de acordo com o Decreto 8538/2015, o valor estimado do referido item é superior a R\$ 80.000,00. Para os demais itens a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o Decreto 8538/2015, devido ao valor estimado dos referidos itens ser inferior a R\$ 80.000,00.**

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.1.1. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.5.1.2. Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor **UNITÁRIO** do item;
- 6.1.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item, sendo que o licitante participante deste Pregão não poderá, durante o envio das propostas, registrar quantidade inferior a 100% do quantitativo total estimado para cada item;
- 6.1.3. Marca;
- 6.1.4. Fabricante;
- 6.1.5. Descrição do objeto.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.3. Caso haja divergência entre o produto cadastrado no Compras Governamentais e o produto apresentado na proposta encaminhada após a fase de lances, o Pregoeiro poderá solicitar, via chat, a confirmação de qual produto será entregue.
- 6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou produtos.
- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.7. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar n. 123, de 2006.
- 6.8. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das propostas (abertura da sessão). O pregão deverá ser homologado dentro desse prazo (60 dias), e a partir desta data (data de homologação), o licitante obriga-se a manter as condições estabelecidas pelo período de vigência do Registro de Preços. Caso a homologação não ocorra dentro dos 60 (sessenta) dias, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 6.8.1. Se por ventura o pregão demorar mais de 60 (sessenta) dias, o Pregoeiro poderá solicitar confirmação, por parte da licitante, de que renova sua proposta. Assim, a validade da proposta passa a ser de 60 (sessenta) dias a contar da data da renovação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2.4. **Eventual pedido de desclassificação do licitante deverá ser acompanhado de justificativa**, cabendo ao pregoeiro deliberar sobre sua aceitação ou recusa.
- 7.2.4.1. Se o pedido de desclassificação ocorrer durante a fase de lances e for possível a exclusão do lance pelo Pregoeiro antes do encerramento do item, o pedido será considerado aceito.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6. Os lances deverão ser ofertados para o valor **UNITÁRIO** do item, **com apenas duas casas decimais**. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens desconsiderando a terceira e quarta casa após a vírgula, de forma que o valor

fique com no máximo duas casas decimais.

- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **2% (dois pontos percentuais)**.
- 7.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 7.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.21. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.23. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:
- 7.23.1. por empresas brasileiras;
- 7.23.2. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.23.3. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.24. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.
- 7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.27. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.1.1. Em relação às especificações do objeto, sempre que necessário o Pregoeiro se reserva o direito de consultar a área técnica demandante, com a finalidade de analisar o cumprimento do objeto ofertado frente ao solicitado no edital.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Para possíveis trocas de mensagens, após a fase de lances, inclusive em relação a negociação de valores, o Pregoeiro irá conceder prazo razoável para resposta do licitante. O prazo mínimo que será concedido é de dez minutos, podendo ser superior, a critério do Pregoeiro.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. **O Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens que não foram cotados com as marcas pré-aprovadas, que deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao almoxarifado da Faculdade de Odontologia, localizado na Rua Gonçalves Chaves, 457, bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-560, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência**

9.2. **As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do item, nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.**

9.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.4. As marcas pré-aprovadas estão indicadas no anexo III do edital.

9.5. Critério de análise das amostras: Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados

9.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10. DA HABILITAÇÃO E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 10.1.1. SICAF;
- 10.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 10.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 10.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10.1. Habilitação jurídica:

- 10.10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.10.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.10.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.10.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.10.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.10.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;
- 10.10.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- 10.10.1.9. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 10.10.1.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.10.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.10.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.10.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.10.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.10.2.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10.3. **Qualificação Técnica:**

10.10.3.1. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante.**

10.10.3.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme prevê a Lei 9.782 de janeiro de 1999.**

10.10.3.3. **A AFE deverá estar dentro do prazo de validade ou ser de prazo de validade indeterminado.**

10.10.4. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.10.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.10.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.10.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.10.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.10.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.10.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.10.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.10.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.10.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4. **A fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado com o que foi solicitado no termo de referência, deverá ser encaminhado, juntamente com a proposta atualizada:**

11.4.1. **Catálogo com as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados.**

11.4.2. **Registro do produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastro emitido pela ANVISA ou a comprovação de sua isenção, quando o produto estiver dispensado de registro.**

11.4.2.1. **Poderá ser apresentado através de: a) documento oriundo do site da ANVISA, o qual terá sua autenticidade verificada posteriormente pela internet, b) cópia autenticada ou original ou, ainda, c) cópia da publicação do registro ou cadastramento no Diário Oficial da União.**

11.4.2.2. **Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação, sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art.12, 6º da Lei nº6.360/76, regulamentada do decreto nº79.094/77.**

11.4.2.3. **Para os produtos isentos de registro na ANVISA, a licitante deverá comprovar a isenção através da apresentação de documento, legislação ou informe do site da ANVISA que estabeleça que o produto por ela ofertado é isento de registro.**

11.4.2.4. **Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser devidamente identificados com o número do item cotado, de forma que possa ser verificado pela Comissão de Licitação.**

11.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. **DOS RECURSOS**

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

13.3.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela UFPel (por meio da assinatura eletrônica constante na termo de homologação). A Ata, publicada no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, terá efeito de

compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

15.2. A Ata de Registro de Preços, conforme Anexo II do edital, deverá ser enviada pela empresa vencedora **após o encerramento da fase de julgamento das propostas**, de acordo com o que segue:

15.2.1. Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

15.2.2. Conter o nome, telefone e e-mail (endereço eletrônico) do Responsável da Empresa pelo recebimento do e-mail informando da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência;

15.2.3. A Ata de Registro de Preços final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

15.2.4. A Ata, devidamente assinada e enviada pelo fornecedor, não carece de assinatura por parte da UFPel, uma vez que, conforme cláusula 15.1, a assinatura da UFPel se dá por meio de assinatura eletrônica, no termo de homologação, constante do Comprasnet.

15.3. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

15.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços (conforme preâmbulo deste edital) começará a contar da data de homologação do pregão eletrônico, no sítio do Compras Governamentais, pela autoridade competente.

15.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

16.1. Os recursos orçamentários para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão de Notas de Empenho, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

17. **DO PREÇO**

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

18. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

19. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. **DO PAGAMENTO**

20.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação da fatura, atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do recebimento do bem, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

20.2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

20.3. Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa junto ao SICAF, notadamente quanto à regularidade perante a Receita Federal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Caso a empresa apresente alguma irregularidade fiscal, a contratada receberá advertência por escrito e deverá providenciar as medidas saneadoras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou apresentar sua defesa, sob pena de rescisão do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde não acarrete qualquer ônus para a Contratante.

20.3.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado no SICAF.

20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.8. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual

20.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após a homologação da licitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. As penalidades contratuais são as previstas na Lei 8.666/93, no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 49 do Decreto 10.024/2019 e demais normas cogentes.

22.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei 8.666/93 o licitante/adjudicatário/contratado que:

22.2.1. não assinar a ata de registro de preços, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.2.2. apresentar documentação falsa;

22.2.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.2.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.2.5. não manter a proposta;

22.2.6. comportar-se de modo inidôneo;

22.2.7. cometer fraude fiscal;

22.2.8. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.2.9. fraudar na execução do contrato.

22.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.4. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado, se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 24.11 do Edital.

22.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.6. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.6.1. advertência;

22.6.2. multa de até 20% (vinte por cento), do valor do Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

22.6.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFPel pelo prazo de até dois anos;

22.6.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

22.6.5. impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

22.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.8. A multa de mora será aplicada da seguinte maneira, com base no valor do empenho:

22.8.1. 5% (cinco por cento) para atraso de até 09 (nove) dias;

22.8.2. 10% (dez por cento) para atraso de 10 (dez) a 29 (vinte e nove) dias;

22.8.3. 20% (vinte por cento) a partir do 30º dia de atraso.

22.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.10. Os créditos da UFPel, de qualquer natureza, não pagos nos prazos previstos na legislação, serão acrescidos de multa de mora, cuja taxa será de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso, até o limite de vinte por cento, calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento até o dia em que ocorrer o seu pagamento e acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao do encerramento do período de apuração até o último dia do mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento, conforme disposto no artigo 37A da Lei 10.522/2002 e art. 61 da Lei 9.430/1996.

22.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos.

23.2. A impugnação e a solicitação de esclarecimento deverão ser realizadas por forma eletrônica, pelo e-mail **cpl.ufpel@gmail.com**.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação e responder aos questionamentos no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.8.1. **Em caso de divergência entre o valor cadastrado pelo fornecedor no Compras governamentais e o valor apresentado em sua proposta, após a fase de lances, prevalecerá o valor do Compras governamentais.**

24.9. À Universidade, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Pregão, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes direito à reclamação ou indenização.

24.10. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

- 24.11. O prazo de entrega dos produtos objeto da Nota de Empenho não poderá exceder a 30 (trinta) dias, a contar da ciência da emissão do empenho, sendo a empresa notificada via e-mail, obrigando-se a confirmar seu recebimento. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo concedido para a entrega começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
- 24.12. Os produtos fornecidos fora das especificações ficarão sujeitos à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Universidade.
- 24.13. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.
- 24.14. Os produtos deverão ter garantia ou validade de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar da entrega.
- 24.15. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período da contratação, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório, notadamente a regularidade fiscal, sem a qual não será efetivado pagamento algum, sem configuração de mora da UFPel.
- 24.16. Após a fase de lances, toda e qualquer comunicação da UFPel com a licitante poderá ocorrer por correio eletrônico (e-mail), sendo obrigação da empresa manter o cadastro atualizado no SICAF. O endereço de e-mail para contato utilizado na comunicação poderá ser aquele cadastrado no SICAF ou o e-mail cadastrado na Proposta/Ata de Registro de Preços enviada após a fase de lances.
- 24.16.1. A empresa, quando notificada via e-mail, deverá confirmar o recebimento do mesmo. Caso contrário, o prazo concedido para resposta começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
- 24.17. **Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser fornecido nesta ou em anexo a mesma os dados bancários da Empresa.**
- 24.18. A UFPel emitirá a Nota de Empenho na quantidade e valor que for de seu interesse no momento da emissão. Não há quantidade/valor mínimo a ser adquirido em cada Nota de Empenho, devendo o licitante fornecer o objeto conforme solicitado.
- 24.19. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal-Subseção Judiciária de Pelotas.
- 24.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ufpel.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, Coordenação de Material e Patrimônio (CMP) – Licitações, Bairro Centro, Pelotas/RS, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.21. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão solicitados ao pregoeiro, *exclusivamente* através do endereço eletrônico: cpl.ufpel@gmail.com.
- 24.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.22.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.22.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 24.22.3. ANEXO III - Tabela de Marcas Pré-Aprovadas e Critérios de Análise;

Pelotas, 20 de maio de 2021.

Ana Simeonidis
Pregoeira

Revisado por:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021
PROCESSO Nº 23110.007156/2021-11

Item	Quantidade	Unidade	Código SIASG	Especificação	Valor Unitário Estimado
1.	DO OBJETO				
1.1.	A presente licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses, tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO HOSPITALAR , conforme pedido 3298 da Faculdade de Odontologia, de acordo com as especificações e quantidades abaixo relacionadas:				
1	1000	PACOTE	348807	Abaixador de língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2, pacote c/ 100 unidades	R\$ 5,51
2	60	FRASCO	404575	Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente adesivo. Refil do adesivo. Frasco com 8 mL	R\$ 283,97
3	60	FRASCO	391133	Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente primer. Frasco com 8 mL	R\$ 360,42
4	60	FRASCO	391133	Adesivo dental fotopolimerizável autocondicionante de 2 passos. Kit	R\$

				com 01 frasco de primer e 01 frasco de adesivo	434,03
5	960	LITRO	277319	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio a 3%) volume 10, uso hospitalar , frasco de 1 litro	R\$ 7,64
6	60	CAIXA	442144	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 27g longa, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100	R\$ 42,63
7	60	CAIXA	442142	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100	R\$ 43,31
8	60	CAIXA	442142	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g extra curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100	R\$ 43,31
9	180400	GRAMA	245960	Alginato para Impressão ,Tipo I, presa rápiada (fast set), pct 410gr	R\$ 0,08
10	200	ROLO	279726	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual, embalagem c/ 500g	R\$ 17,93
11	380	PACOTE	407961	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Pacote com 100 unidades	R\$ 2,36
12	1500	DOSE	453259	Amálgama, permite, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula. tipo regular de 1 porções	R\$ 6,33
13	25000	UNIDADE	297696	Anestésico cloridrato de articaína 4% com vaso reconstructor, solução injetável. tubetes de vidro com 1,8ml cada, contendo 72 mg de cloridrato de articaína e 10 mg de adrenalina por tubete	R\$ 3,22 AMPLA PARTICIPAÇÃO
14	3000	UNIDADE	357788	Anestésico cloridrato de mepivacaina 3%, sem vaso reconstructor, solução injetável, uso adulto e pediátrico. tubetes de cristal com 1,8mL .	R\$ 2,85
15	5000	CAIXA	269890	Anestésico cloridrato de mepivacaina + adrenalina, dosagem 2%, solução injetável, uso adulto e pediátrico. tubetes de cristal com 1,8mL cada, contendo 36mg de cloridrato de mepivacaina e 10 microgramas de adrenalina por tubete	R\$ 3,07
16	100	UNIDADE	269267	Aplicadores odontológico tipo haste descartável (microbrush), tamanho fino, tubo c/ 100 unidades	R\$ 18,30
17	500	FRASCO	269267	Aplicadores odontológico tipo haste descartável (microbrush), tamanho regular, tubo c/ 100 unidades	R\$ 18,82
18	500	UNIDADE	434414	Avental Descartável Laminado - Tecido não tecido para uso médico-hospitalar, Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo impermeabilizante. Atóxico. Gramatura: 50 g/m², punhos: elástico. Características adicionais: IMPERMEÁVEL TOTAL, repelente a líquido e fluidos corporais, fechamento com tiras costuradas. Tamanho: único . O tamanho do avental deve ser no mínimo de 140 cm x 120 cm.	R\$ 140,80
19	15000	UNIDADE	150734	Avental Descartável - Tecido não tecido para uso médico-hospitalar (TNT). Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico. Gramatura: médias entre 30 g/m² e 50 g/m², punhos: elástico. Repelente a líquido e fluidos corporais. Tamanho único. O tamanho do avental deve ser no mínimo de 140 cm x 120 cm.	R\$ 60,48 AMPLA PARTICIPAÇÃO
20	10	UNIDADE	420138	Bastão de guta percha- frasco c/ 40 unidades	R\$ 82,37
21	150	POTE	272913	Benzocaina, concentração 20%, uso gel tópico, pt c/ 12g	R\$ 6,87

22	2500	GRAMA	345785	Bicarbonato de sódio.	R\$ 0,07
23	16	FRASCO	224729	Branco de Espanha 100 g	R\$ 4,78
24	500	PACOTE	406295	Cânulas de Sucção - Sugador, material: pvc, polipropileno, tipo: endodôntico, características adicionais: c, 3 agulhas plásticas, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável. Kit com 20 un.	R\$ 14,44
25	50	FRASCO	343299	Cera Pegajosa, c/ 20 bastões	R\$ 16,99
26	16	CAIXA	406798	Cera Periférica Nº 6 Azul Embalagem com 20 bastões.	R\$ 12,83
27	350	CAIXA	406791	Cera Rosa Nº7, para uso odontológico, em placas macias e flexíveis, ex. c/ 225g, 18 lâminas	R\$ 25,46
28	250	CAIXA	406785	Cera Utilidade, para uso odontológico, ex. c/ 225g, 5 lâminas	R\$ 21,09
29	60	CAIXA	404575	Cimento de ionômero de vidro, tipo cimentação, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo	R\$ 42,48
30	60	CAIXA	404581	Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, tempo de presa máximo 5, apresentação conjunto completo	R\$ 45,47
31	20	KIT	417247	Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação tripla presa, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, componente adicional primer glazer.	R\$ 346,49
32	80	CAIXA	432863	Cimento endodôntico Endomethasone, fr c/ 14g	R\$ 224,41
33	60	CAIXA	404558	Cimento odontológico, tipo adesivo resinoso, ativação dual, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo, dispensador do tipo ?click? .Cor A2	R\$ 546,25
34	60	KIT	404553	Cimento odontológico, tipo cirúrgico periodontal, característica adicional sem eugenol, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo	R\$ 132,20
35	40	KIT	416429	Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição à base de mta, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, c/ 0,28 g pó + 3 ml liq.	R\$ 186,83
36	90	KIT	404553	Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição com eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo	R\$ 73,60
37	80	UNIDADE	426021	Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias à base de óxido de zinco sem eugenol. Restaurador Provisório, pote com 20 g	R\$ 29,71
38	50	KIT	404559	Cimento resinoso autoadesivo indicado para inlays, onlays, coroas e próteses. Kit com 01 clicker de 11 g e 01 bloco de espatulação. Cor Universal	R\$ 228,30
39	50	UNIDADE	271536	Clareador, composição básica peróxido de carbamida 10%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, aplicação clareamento odontológico	R\$ 95,81
40	30	CAIXA	271537	Clareador, composição básica peróxido de carbamida 15 ou 16%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4	R\$ 90,61

				pontas, aplicação clareamento odontológico.	
41	1500	FRASCO	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO, FR C/ 250ML.	R\$ 4,80
42	100	FRASCO	341174	Clorexidina digliconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica consultório, fr c/ 1000ml	R\$ 36,78
43	60	CAIXA	398566	Clorexidina digliconato, concentração 2%, forma farmacêutica gel, c/ 2 seringas de 3g cada	R\$ 17,00
44	120	FRASCO	457163	Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante, fr c/ 1000ml	R\$ 22,35
45	200	FRASCO	269880	Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação solução tópica, 100ml	R\$ 15,23
46	180	UNIDADE	453232	Composição Congelante Teste Sensibilidade Spray, 200ml	R\$ 41,98
47	2000	PACOTE	269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PCT C/ 10 UNIDADES.	R\$ 1,18
48	6000	PACOTE	269587	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS pacote com 500 unidades	R\$ 26,19 AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	900	UNIDADE	415118	Condicionador odontológico acido fosfórico gel, concentração 35% ou 37%, seringa com 2,5 mL ou 3 mL.	R\$ 2,16
50	50	CAIXA	419001	Cone de Papel Absorvente nº 15-40 - cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre 1ª série, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, característica adicional sortida, esterilidade estéril.	R\$ 59,18
51	50	CAIXA	419004	Cone de Papel Absorvente nº 45-80 - cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre 2ª série, comprimento 28, apresentação cartelas c/ 180 pontas, característica adicional sortida, esterilidade estéril.	R\$ 59,18
52	50	CAIXA	418991	Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 15, comprimento 28, apresentação estojo 180 pontas, esterilidade estéril. Embalados individualmente	R\$ 47,20
53	50	CAIXA	418993	Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 25, comprimento 28, apresentação estojo 180 pontas, esterilidade estéril. Embalados individualmente	R\$ 60,83
54	50	CAIXA	418990	Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 30, comprimento 28, apresentação estojo 180 pontas, esterilidade estéril. Embalados individualmente	R\$ 60,83
55	50	CAIXA	418992	Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 35, comprimento 28, apresentação estojo 180 pontas, esterilidade estéril. Embalados individualmente	R\$ 60,83
56	50	CAIXA	418996	Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 40, comprimento 28, apresentação estojo 180 pontas, esterilidade estéril. Embalados individualmente	R\$ 60,83
57	50	CAIXA	418997	Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 45, comprimento 28, apresentação estojo 180 pontas, esterilidade estéril. Embalados individualmente	R\$ 60,83
58	50	CAIXA	419184	Cone endodôntico, tipo acessório, material guta-percha, calibre pp(ff), comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas - Cone de Guta Percha FF B8	R\$ 26,48
59	50	CAIXA	418961	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 15, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	R\$ 28,09

60	50	CAIXA	418963	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 25, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	R\$ 25,87
61	50	CAIXA	418960	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 30, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	R\$ 25,87
62	50	CAIXA	418962	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 35, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	R\$ 25,87
63	50	CAIXA	419539	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 40, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	R\$ 25,87
64	50	CAIXA	419445	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 45, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas.	R\$ 27,22
65	50	CAIXA	418964	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 50, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120.	R\$ 28,57
66	50	CAIXA	419446	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 55, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas.	R\$ 30,00
67	50	CAIXA	418965	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 60, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120.	R\$ 28,57
68	50	CAIXA	419447	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 70, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas	R\$ 26,23
69	50	CAIXA	419448	Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 80, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas.	R\$ 26,23
70	50	CAIXA	438278	Cones de Guta Percha Acessório FF cx c/120	R\$ 26,48
71	50	CAIXA	438278	Cones de Guta Percha Acessório R7 cx c/120	R\$ 29,01
72	50	CAIXA	438278	Cones de Guta Percha Acessório R8 cx c/120	R\$ 28,87
73	50	CAIXA	438278	Cones de Guta Percha Acessório RScx c/120	R\$ 28,22
74	50	CAIXA	438278	Cones e Acessórios Nº15-40 cx c/120	R\$ 29,82
75	50	CAIXA	438278	Cones e Acessórios Nº 45x80 cx c/120	R\$ 29,82
76	500	KIT	442183	Conjunto uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação e aspiração, material: aço inoxidável, componentes I: seringa luer de vidro, componente adicional: cânulas sem bisel, conector p, sugador	R\$ 38,79
77	40	FRASCO	330111	Diamino fluoreto de prata, concentração a 12%, apresentação em solução (cariostático). FRASCO 10ML	R\$ 43,68
78	500	FRASCO	330111	EDTA, composição 17% solução aquosa/sal dissódico, apresentação líquido, frasco de 10 mL.	R\$ 3,86
79	200	CAIXA	466531	Embalagem para esterilização (pouch), material papel grau cirúrgico c/filme laminado transparente, comprimento 26cm, largura 09cm, tipo uso autselante, características adicionais p/ esterilização a vapor, em forma de envelope, toxicidade apirogênico, atóxico, caixa c/ 200 folhas	R\$ 39,45
80	200	CAIXA	466574	Embalagem para esterilização (pouch), material papel grau cirúrgico c/filme laminado transparente, comprimento 38cm, largura 24cm, tipo uso autselante, características adicionais p/ esterilização a vapor, em forma de envelope, toxicidade apirogênico, atóxico, caixa c/ 100 folhas	R\$ 81,12

81	2000	UNIDADE	304407	Escova dental infantil, em blister, cabeça pequena arredondada, com no mínimo 22 tufo de pontas arredondadas.	R\$ 0,85
82	2000	UNIDADE	414362	Eugenol, Entregar em frasco c/ 20 mL	R\$ 0,87
83	50	CAIXA	420611	Filme radiológico, poliéster, dimensões 22x35. Filme periapical infantil. Velocidade E ou F speed. Caixa com 100 unidades	R\$ 251,56
84	15	CAIXA	415575	Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 15x30. Filme radiológico panorâmico. Caixa com 100 unidades	R\$ 167,61
85	500	CAIXA	421289	Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 31x41. Filme periapical adulto. Velocidade E ou F speed. Caixa com 150 unidades. Sem bordadura	R\$ 180,93 AMPLA PARTICIPAÇÃO
86	30	CAIXA	421266	Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 57x76. Velocidade E ou F speed. Filme Oclusal. Caixa com 25 unidades	R\$ 286,08
87	30	UNIDADE	406616	Fio de afastamento gengival confeccionado com fibras de algodão não impregnadas, com alto poder de absorção, fibras únicas dispostas paralelamente, garantindo também absorção por capilaridade, diâmetro 00, frasco com 250 cm de comprimento.	R\$ 29,72
88	30	UNIDADE	406616	Fio de afastamento gengival confeccionado com fibras de algodão não impregnadas, com alto poder de absorção, fibras únicas dispostas paralelamente, garantindo também absorção por capilaridade, diâmetro 01, frasco com 250 cm de comprimento.	R\$ 29,21
89	30	UNIDADE	342052	Fio dental, material poliamida, comprimento 500 m, características adicionais com cera mineral, aromatizado.	R\$ 11,91
90	400	CAIXA	294765	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril. Caixa com 24 unidades.	R\$ 48,15
91	200	CAIXA	281555	Fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preta, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha MR 1/2 cir, comprimento agulha 1,70, esterilidade estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 52,74
92	50	GALÃO	405631	Fixador radiológico, aplicação para processamento automático, aspecto físico solução aquosa concentrada. Para preparo de 38 Litros	R\$ 198,33
93	600	FRASCO	405632	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso. Frasco com 475 mL.	R\$ 20,00
94	50	FRASCO	280603	Fluoreto de sódio, apresentação sistema gel de flúor fosfato acidulado, com sabor, características adicionais gel tixotrópico, composição fluoreto de sódio 1,23%, ác. fosfórico 0,98%, acidez pH - 3 à 3,5, frasco com 200ml.	R\$ 8,09
95	50	FRASCO	275949	Flúor, tipo gel tixotrópico, sabor tutti-frutti, concentração 2%, composição básica fluoreto de sódio neutro, índice acidez 6,5 a 7,5, frasco com 200ml	R\$ 7,83
96	60	FRASCO	374821	Formocresol, composição formaldeído + orto-cresol, concentração 19% + 35% aproximadamente, veículo em solução glicerina, frasco com 10ml	R\$ 8,84

97	30	CAIXA	430515	Gel clareador à base de peróxido de hidrogênio 35%. Kit para 18 aplicações com barreira gengival fotopolimerizável.	R\$ 191,11
98	150	PACOTE	244616	Gesso Especial para Troquéis- Tipo IV, pote com 1kg COR VERDE.	R\$ 22,53
99	100	PACOTE	247260	Gesso pedra tipo II, BRANCO, com tempo de presa inicial pelo teste de agulha de Vicat, de 04 a 09 minutos e tempo de presa final de 12 a 18 minutos. Testes realizados com 100g de pós e 40 ml de água. Sacos de 1 kg.	R\$ 5,77
100	1000	PACOTE	249468	Gesso Pedra tipo III, BRANCO, com endurecimento inicial de 8 a 10 minutos, apresentação no formato de embalagens de 1kg, não translúcidas.	R\$ 7,96
101	200	CAIXA	416152	Godiva de alta fusão para impressão, em bastões, caixa c/ 15 unidades de 11cm(altura) x 9mm (diâmetro), na cor verde, 190g	R\$ 37,72
102	250	CAIXA	416155	Godiva de alta fusão para impressão, em placas, caixa c/ 4 placas duplas na cor marrom, 190g.	R\$ 57,05
103	100	UNIDADE	247808	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 205, finalidade: isolamento absoluto do dente	R\$ 17,42
104	100	UNIDADE	246024	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 206, finalidade: isolamento absoluto do dente	R\$ 17,49
105	100	UNIDADE	266931	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 209, finalidade: isolamento absoluto do dente	R\$ 17,32
106	100	UNIDADE	247813	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 210, finalidade: isolamento absoluto do dente	R\$ 17,42
107	100	UNIDADE	247811	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 211, finalidade: isolamento absoluto do dente	R\$ 17,42
108	100	UNIDADE	246018	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade: isolamento absoluto do dente	R\$ 17,00
109	300	FRASCO	366501	Hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou cristal fino branco, característica adicional reagente P.A. Característica adicional, entregar em pote com 10 g	R\$ 0,73
110	80	CAIXA	416062	Hidróxido de Cálcio para endo- pasta Calen com PMCC, caixa com 4 tubetes	R\$ 79,12
111	80	CAIXA	421356	Hidróxido de Cálcio para endo- pasta Calen cx c/2 Tubete.	R\$ 67,25
112	30	CAIXA	404562	Hidróxido de cálcio, tipo cimento, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo	R\$ 27,77
113	400	FRASCO	437156	Hipoclorito de sódio diluído, concentração contendo 2 a 2,5% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, característica adicional embalagem com tampa rosqueável, frasco c/ 1l.	R\$ 7,86
114	100	CAIXA	380799	Indicador biológico, tipo terceira geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus.	R\$ 52,27
115	300	FRASCO	419258	Iodofórmio, aspecto físico pó ou cristal lustroso amarelo, fórmula química CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular 393,73, grau de	R\$ 3,75

				pureza mínima de 99%, número de referência química cas 75-47-, frasco 10g.	
116	240	FRASCO	398706	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica solução tópica aquosa, fr c/ 1 litro.	R\$ 39,90
117	200	KIT	413641	Isolante - uso odontologico, composição básica metacrilato, aspecto fisico resina tixotrópica, tipo uso barreira gengival, características adicionais fotopolimerizável, apresentação seringa c/ 2 - 2,5 g.	R\$ 33,50
118	100	CAIXA	427136	Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 15c, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalagem individualmente, cx c/ 100 unidades	R\$ 45,05
119	50	CAIXA	239064	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, cx c/ 100 unidades.	R\$ 42,75
120	50	CAIXA	361076	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 12, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalagem individualmente, cx c/ 100 unidades	R\$ 46,15
121	80	CAIXA	366903	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalagem individualmente, cx c/ 100 unidades	R\$ 44,36
122	50	CAIXA	361078	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalagem individualmente, cx. c/ 100 unidades	R\$ 47,55
123	600	CAIXA	407955	Lençol borracha odontológico, material látex natural, tamanho cerca de 14 x 14, aplicação isolamento absoluto do campo operatório, apresentação caixa c/ 26 folhas	R\$ 25,07
124	15000	UNIDADE	269851	Lidocaina cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000, apresentação injetável, tubetes de cristal com aproximadamente 1,8ml cada	R\$ 1,96
125	8000	PAR	388415	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,50, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	R\$ 2,74
126	8000	PAR	0	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	R\$ 2,74
127	8000	PAR	388417	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	R\$ 2,63
128	800	PAR	388414	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,50, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	R\$ 2,74
129	5000	PAR	388414	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	R\$ 2,48

130	1000	CAIXA	269891	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, cx c/ 100 unidades	R\$ 99,23 AMPLA PARTICIPAÇÃO
131	1000	CAIXA	269892	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, cx c/ 100 unidades	R\$ 96,57 AMPLA PARTICIPAÇÃO
132	1000	CAIXA	269893	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, cx c/ 100 unidades.	R\$ 99,23 AMPLA PARTICIPAÇÃO
133	1500	UNIDADE	269893	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, cx c/ 100 unidades	R\$ 99,23 AMPLA PARTICIPAÇÃO
134	800	PACOTE	375837	Luva para procedimento não cirúrgico, material plástica, tamanho tamanho único, características adicionais embalagem individual, esterilidade estéril, tipo uso descartável, modelo ambidestra, pct c/ 100 unidades	R\$ 8,78
135	100	CAIXA	375837	Luvas de procedimento, fabricada em nitrilo (borracha sintética) tamanho extra pequeno, cor azul, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, ambidestra, caixa c/ 100 unidades	R\$ 123,57
136	100	CAIXA	455219	Luvas de procedimento, fabricada em nitrilo (borracha sintética) tamanho g, cor azul, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, ambidestra, caixa c/ 100 unidades.	R\$ 112,57
137	150	CAIXA	450345	Luvas de procedimento, fabricada em nitrilo (borracha sintética) tamanho m, cor azul, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, ambidestra, caixa c/ 100 unidades	R\$ 123,57
138	150	CAIXA	455219	Luvas de procedimento, fabricada em nitrilo (borracha sintética) tamanho p, cor azul, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, ambidestra, caixa c/ 100 unidades.	R\$ 119,23
139	75000	UNIDADE	279581	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável,	R\$ 0,78
140	8000	UNIDADE	397905	Máscara descartável N95 PFF2 S, uso Hospitalar, sem válvula de inalação, mínimo 3 camadas de filtragem com tratamento eletrostático, camada interna que vai em contato com a pele antialérgica. Sistema antiembaçante para evitar o embaçamento dos olhos de proteção, dobrável, cinta elástica com presilha para ajuste a todos tamanhos de cabeça e clip metálico para ajuste nasal. Tamanho: único, cor: branca. Embalada individualmente.	R\$ 4,20
141	50	CAIXA	286819	Material de Moldagem à base de Poliéter, média viscosidade. Kit contendo 1 pasta base+ 1 pasta catalisadora	R\$ 724,80
142	200	CAIXA	422120	Material restaurador intermediário - Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Kit com 01 pó de 38 g, 01 líquido de 15 mL, 01 colher dosadora e 01 bloco de espátulação.	R\$ 175,10

143	4000	UNIDADE	357788	Mepivacaína cloridrato sem epinefrina, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável, carpules de cristal com aproximadamente 1,8ml cada	R\$ 2,77
144	5000	FRASCO	381661	Óxido de zinco, aspecto físico pó ou granulado, branco amarelado, EMBALAGEM frasco com 50g	R\$ 0,14
145	400	UNIDADE	406150	Papel Carbono para Articulação, bloco c/ 12 folhas(vermelho/preto), finas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha.	R\$ 4,20
146	200	ROLO	289070	Papel grau cirúrgico, características adicionais c/ indicador químico, largura 10, comprimento 100, aplicação embalar material para Esterilização	R\$ 62,69
147	200	ROLO	442384	Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo, largura 20cm, comprimento 100, material em poliéster c/filme de polipropileno, gramatura 70g/m²(papel),60g/m²(filme).	R\$ 120,57
148	200	ROLO	319683	Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo, largura 30, comprimento 100, material em poliéster c/filme de polipropileno, gramatura 70g/m²(papel),60g/m²(filme)	R\$ 181,39
149	50	FRASCO	288931	Paramonoclorofenol, características adicionais canforado, frasco com 20 mL	R\$ 11,23
150	60	CAIXA	399311	Pasta abrasiva, apresentação bisnaga tipo I e II (2g), tamanho grão médio/fino, aplicação polimento de resina fotopolimerizável, características adicionais óxido de alumínio, composição carbowax, pedra pomes, etilenoglicol	R\$ 45,47
151	50	CAIXA	261018	Pasta abrasiva, apresentação grãos, tamanho grão 1 a 6 micra, aplicação polimento final de porcelana e resina. Bisnaga com 4 g.	R\$ 29,37
152	60	CAIXA	250335	Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com fluor, 50g.	R\$ 8,11
153	100	CAIXA	251220	Pasta zincoenólica (zinco-eugenólica) para Moldagem	R\$ 53,18
154	40	FRASCO	233497	Pedra-pomes, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, características adicionais extrafino. Pote com 100g.	R\$ 10,56
155	30	CAIXA	355440	Pino fabricado em compósito de fibra de vidro com dupla conicidade. Kit com 5 pinos no. 0,5, 05 pinos no. 1, 05 pinos no. 2, 05 pinos no. 3, 05 pinos no. 2E e 01 broca no. 0,5, 01 broca no. 1, 01 broca no. 2, 01 broca no. 3 e 01 broca no. 2E	R\$ 614,79
156	10	CAIXA	385429	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 0,5 e broca DC.	R\$ 125,92
157	10	CAIXA	385439	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 1 e broca DC	R\$ 125,92
158	10	CAIXA	385440	Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 2 e broca DC	R\$ 134,34
159	800	PACOTE	406292	Ponteiras para Sugador Descartável pct c/40	R\$ 8,16
160	80	FRASCO	347351	Removedor uso odontológico, composição eucaliptol usp e veículo alcoólico q.s.p, aplicação remoção de material obturador, frasco com 10 mL	R\$ 7,71
161	20	UNIDADE	429898	Removedor uso odontológico, composição: papaína, cloramina, azul	R\$

				de toluidina, Eliminador de dentina careada, aspecto físico: gel ,Seringa com 01 ml. Uso adulto e pediátrico	125,61
162	150	FRASCO	416079	Resina Acrílica Autopolimerizante Polímero Pó 440 gr cor rosa	R\$ 101,54
163	150	FRASCO	416516	Resina Acrílica Autopolimerizante Polímero Pó 440 gr incolor	R\$ 101,54
164	50	FRASCO	390459	Resina Acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 62 78g	R\$ 31,05
165	50	FRASCO	390460	Resina Acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 66 78g	R\$ 31,05
166	50	FRASCO	390461	Resina acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 69 78g	R\$ 31,05
167	50	FRASCO	390458	Resina Acrílica Duralay, pó, cor vermelho, 25g	R\$ 32,56
168	80	FRASCO	390457	Resina Acrílica Termopolimerizante (lenta) Líquido 250 ml	R\$ 59,32
169	100	UNIDADE	407163	Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1D	R\$ 54,55
170	100	UNIDADE	407163	Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1E	R\$ 54,55
171	100	UNIDADE	407163	Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2D	R\$ 54,55
172	100	UNIDADE	407163	Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2E	R\$ 54,55
173	100	UNIDADE	407163	Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3D	R\$ 54,55
174	100	UNIDADE	407163	Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3E	R\$ 54,55
175	50	UNIDADE	404479	Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor A1	R\$ 93,73
176	50	UNIDADE	404479	Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor A2	R\$ 93,73
177	50	UNIDADE	404479	Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor A3	R\$ 93,73
178	50	UNIDADE	404479	Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental,	R\$ 93,73

				estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor B1	
179	50	UNIDADE	404479	Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas e fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor B2	R\$ 93,73
180	100	CAIXA	428740	Resina macia para reembasamento provisório de próteses totais. Contendo Undecilato de Zn, livre de monômeros e sem liberação de calor.	R\$ 122,04
181	50	GALÃO	405619	Revelador radiológico, tipo solução aquosa concentrada, aplicação para processamento automático. Para preparo de 38 Litros	R\$ 363,20
182	600	FRASCO	405620	Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manual. Frasco com 475 mL	R\$ 20,00
183	200	PACOTE	410326	Sapatilha (propé) material 100% polipropileno, tecido não tecido, confeccionado em 30g/m2, uso Hospitalar, cor branca, com elástico na volta toda, anatômica, hipoalergênica, pacote com 100 unidades. aplicação manual. Tam unico	R\$ 36,26
184	10	CAIXA	404304	Selante, tipo dessensibilizador, característica adicional fotopolimerizável, componente adicional ionômero de vidro, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo ? aplicador contendo 10 g	R\$ 646,26
185	15	CAIXA	390778	Selante, tipo para fôssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor, branco opaco, caixa com 1 seringas de 2g	R\$ 32,59
186	5000	UNIDADE	439624	Seringa 25x0,7, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico bico luer lock, características adicionais isenta de látex, atóxica, apirogênica, graduação marcas parabólicas em 3,6 e 10ml, tipo uso perda de resistência, esterilidade descartável, estéril .	R\$ 0,60
187	5000	UNIDADE	439626	Seringa material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico bico luer lock, características adicionais isenta de látex, atóxica, apirogênica, graduação marcas parabólicas em 3,6 e 10ml, tipo uso perda de resistência, esterilidade descartável, estéril.	R\$ 0,56
188	5000	UNIDADE	445833	Seringa material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico bico luer lock, características adicionais compatível c/bomba infusomat, graduação graduada de 1 em 1ml, componente analgesia controlada pelo paciente, esterilidade descartável, estéril, modelo perfusora	R\$ 0,80
189	30	FRASCO	391629	Silano ? agente de adesão monocomponente para cerâmicas e fibras de vidro. Frasco com 5 mL	R\$ 33,63
190	50	CAIXA	347294	Silicone de adição. Kit contendo 2 potes de pasta densa (1 base + 1 catalisadora), 1 cartucho fluido com viscosidade regular, 1 cartucho fluido com viscosidade leve, pontas misturadoras e pontas de uso intrabucal	R\$ 366,30
191	50	CAIXA	246130	Silicone de condensação para moldagem. Kit contendo 1 pote de consistência densa, 1 bisnaga de consistência fluida e 1 bisnaga de catalisador	R\$ 223,60
192	15	UNIDADE	428719	Silicone de Condensação Perfil Catalisador, bisnaga com 50g	R\$ 43,73
193	15	UNIDADE	428717	Silicone de Condensação Perfil Denso ,pote com 1KG	R\$ 93,67
194	15	UNIDADE	428718	Silicone de Condensação Perfil Fluido, bisnaga com 120g	R\$ 53,81
195	60	FRASCO	911135	Sistema adesivo de frasco único de 2passos, fotopolimerizável, com	R\$

				primer e adesivo juntos. Com solvente a base de água e álcool e com 10% do seu peso em carga nanoparticulada. Frasco com tampa ?flip-top? 6g	141,86
196	50	FRASCO	391135	Sistema adesivo de frasco único Fotopolimerizável autocondicionante Universal, para dentina úmida ou seca, para restauração direta ou indireta. Frasco com 5ml	R\$ 189,71
197	30	FRASCO	429586	Solução de Verniz cavitário, frasco com 10ml	R\$ 22,57
198	20	FRASCO	422554	Solução Hemostática, frasco com 10ml	R\$ 21,57
199	3000	PACOTE	376979	Toalha de papel, material papel alta alvura, tipo folha 2 dobras, comprimento 23, largura 21, cor branca, características adicionais interfolhada, separados em pct c/ 1000 folhas cada	R\$ 13,52
200	200	PACOTE	316405	Touca descartável uso hospitalar, tipo formato anatômico, gramatura 30, cor branca, tamanho tamanho único, material fibras de polipropileno, características adicionais com tiras ,tipo gorro, pct c/ 100 unidades	R\$ 34,36
201	400	PACOTE	321713	Touca descartável uso hospitalar, tipo formato anatômico, gramatura 30, cor branca, tamanho tamanho único, material fibras de polipropileno, características adicionais elástico em toda a volta, pct c/ 100 unidades	R\$ 22,87
202	50	FRASCO	278267	Tricresol Formalina ? tricresol, composição associado com formaldeído, concentração 10% + 90%, apresentação solução antisséptica ? Fr 10ml	R\$ 7,82
203	200	FRASCO	0	Vaselina líquida uso farmaceutico frasco com 500ML	R\$ 17,12
204	100	UNIDADE	428611	Vaselina solida uso farmaceutico. Pote 500g	R\$ 42,15
205	40	FRASCO	270253	Verniz dentário, aplicação tópica no esmalte, composição fluoreto de sódio a 2,26%, tubo com 10 mL, cor verniz translúcido	R\$ 38,73

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para o andamento das aulas e atendimento nas clinicas é necessário aquisição de material Odontológico e Hospitalar visto que a demanda de consumo é constante na Unidade

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Declaramos para os devidos fins que os bens/produtos a serem adquiridos são de natureza comum conforme decreto 10.024/2019, art. 3º, II: Consideram-se bens e produtos comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

4. DA AMOSTRA

4.1. O Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens que não foram cotados com as marcas pré-aprovadas, que deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao almoxarifado da Faculdade de Odontologia, localizado na Rua Gonçalves Chaves, 457, bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-560, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência

4.2. **As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do item, o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.**

4.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4. As marcas pré-aprovadas estão indicadas no anexo do edital.

4.5. Critério de análise das amostras: Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

4.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

- 4.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá exceder a 30 (trinta) dias, a contar da ciência da emissão da Nota de Empenho.
- 5.2. Os produtos objetos deste Pregão deverão ser entregues no Almoarifado Central da Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário Capão do Leão s/nº, CEP 96160-000 - salvo se especificado de modo diverso na Nota de Empenho, dentro dos limites territoriais dos municípios de Pelotas e Capão do Leão.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. A empresa será comunicada, via e-mail, da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência. O prazo para entrega dos produtos começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
- 7.2. A disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera expectativa para a empresa. A empresa deve aguardar o envio do e-mail, no qual será indicado o link da Nota de Empenho no referido Portal.
- 7.3. Na Ata de Registro de Preços deverá conter o nome, telefone e e-mail (endereço eletrônico) do Responsável da Empresa pelo recebimento do e-mail informando da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência.

8. DA NOTA FISCAL

- 8.1. Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser fornecido nesta ou em anexo a mesma os dados bancários da Empresa. Deverá ser informado na Nota Fiscal, ainda, a descrição completa e detalhada dos bens, tais como modelo, marca, número de série, tempo de garantia, cor, medidas, entre outros dados que forem considerados essenciais.
- 8.2. De acordo com o ofício circular nº 11/2010, do Departamento de Finanças e Contabilidade da UFPel, a partir de 01/12/2010 todas as entregas devem vir acompanhadas da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), em substituição às notas fiscais modelo 1 e 1-A, conforme Protocolo ICMS 42/2009.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações da Contratante:
- 9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada o valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.1.6. solicitar à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do objeto contratado;
- 9.1.7. permitir o livre acesso dos empregados da empresa a ser contratada às dependências da UFPel para tratar de assuntos pertinentes às aquisições contratadas;
- 9.1.8. rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;
- 9.1.9. proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega dos objetos contratados;
- 9.1.10. prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

9.1.11. notificar a empresa, por escrito, por ocorrência de eventuais irregularidades observadas na execução do contrato e solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, fixando prazo para tal;

9.1.12. receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.1.4. comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

10.1.6. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do UFPel;

10.1.7. arcar com as despesas diretas e indiretas;

10.1.8. relatar de imediato a UFPel toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos bens/produtos;

10.1.9. responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Referência e Proposta apresentada pela Contratada;

10.1.10. manter todos os seus dados cadastrais atualizados junto ao SICAF;

10.1.11. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. A licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação válida, na forma da lei, mediante consulta “on-line”, e deverá, **encerrada a etapa de lances**, apresentar os documentos que serão solicitados pelo Pregoeiro, os quais estão previstos nos itens 11.1 e 11.4 do edital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“**enviar anexo**”). Caso o sistema seja considerável instável pelo Pregoeiro, a documentação poderá ser enviada por e-mail para cpl.ufpel@gmail.com.

12.2. Os produtos deverão ter validade de **no mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega.

12.3. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

12.4. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 49 do Decreto 10.024/2019 e demais normas cogentes: *“Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”*.

ANEXO II

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

PROCESSO Nº 23110.007156/2021-11

A Fundação Universidade Federal de Pelotas, situada na Rua Gomes Carneiro nº 01, Pelotas / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.242.080/0001-00, representada pela Reitora Isabela Fernandes Andrade, brasileira, portador da cédula de Identidade nº 4057579858-SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 009.253.840-11, residente e domiciliado nesta cidade de Pelotas – RS, nomeado pelo Decreto de 05 de janeiro de 2021, publicado em 06/01/2021 no D.O.U., seção 02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico hospitalar, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de validade

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Em caso de adjudicação pelo menor valor global por lote será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a **licitante vencedora** não apresentou o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação da licitação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

(Local e data)

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MARCAS PRÉ APROVADAS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Descrição	Marcas pré aprovadas	Crítérios de análise
Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2, pacote c/ 100 unidades	Estilo Theoto Talge	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Superfície e bordas lisas, malheabilidade e aparência. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente adesivo. Refil do adesivo. Frasco com 8 mL	3M, Kerr	Composição do adesivo dental: BisGMA, HEMA, diuretano, dimetacrilato, copolímeros, canforoquinona e sílica coloidal. Propriedade do adesivo dental: fotopolimerizável e componente de sistema de polimerização dual ou química. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente primer. Frasco com 8 mL	3M, Kerr	Composição do primer dental: BisGMA, HEMA, diuretano, dimetacrilato, ácido poliaquenoico, copolímero, canforoquinona, solvente a base de etanol. Propriedades: Componente de sistema de polimerização dual ou química. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Adesivo dental fotopolimerizável autocondicionante de 2 passos. Kit com 01 frasco de primer e 01 frasco de adesivo	3M, Ivoclar, Kerr, Kuraray	Composição do adesivo dental: BisGMA, HEMA, diuretano, dimetacrilato, copolímeros, canforoquinona e química coloidal. Propriedade do adesivo dental: fotopolimerizável e componente de sistema de polimerização dual ou química. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega. Composição do primer dental: BisGMA, HEMA, diuretano, dimetacrilato, ácido poliaquenoico, químicapro, canforoquinona, solvente a base de etanol. Propriedades: Componente de sistema de polimerização dual ou química. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Água oxigenada (peróxido de hidrogênio a 3%) volume 10, uso hospitalar, frasco de 1 Litro	Rioquímica Septamax Maquira Farmax	Análise laboratorial e clínica do produto nos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 27g longa, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100	DFL, Injecta, Injex, Septodont	Cânula altamente flexível siliconizada. Lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100	DFL, injecta, injex, Septodont	Cânula altamente flexível siliconizada. Lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.

Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g extra curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100	DFL, Injecta, Injex, Septodont	Cânula altamente flexível siliconizada. Lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Apresentar bom desempenho clínico. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Alginato para Impressão ,Tipo I, presa rápiada (fast set), pct 410gr	Dentispaly, Densell, Zhermack	Livre de poeira (dust free), presa rápiada (fast set), estabilidade dimensional de até 5 dias, apresentando na sua formulação agentes de carga inertes, óxido de magnésio e hexafluorotitanato de potássio. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Pacote com 100 unidades	Cremer, Ssplus	Ser 100% puro algodão, macio e extra-absorvente. Com microfibras isentas de Fiapos. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual, embalagem c/ 500g	Nathalya, Melhormed, Cremer, Farol, Injex, Veneza	Névoa, Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Amálgama, permite, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula. Kit com 50 cápsulas, tipo regular de 1 porções	SDI Duxalloy	Apresentar consistência, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Anestésico cloridrato de articaína 4% com vaso reconstructor, solução injetável. Caixa c/ 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada, contendo 72 mg de cloridrato de articaína e 10 mg de adrenalina por tubete	DFL	Produzir anestesia pulpar de 60 a 90 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Tubetes de cristal que permitem visualização melhor do fluxo sanguíneo. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Anestésico cloridrato de mepivacaina + adrenalina, dosagem 2%, solução injetável, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ 50 tubetes de cristal com 1,8mL cada, contendo 36mg de cloridrato de mepivacaina e 10 microgramas de adrenalina por tubete	DFL	Produzir anestesia pulpar de 60 a 90 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Tubetes de cristal que permitem visualização melhor do fluxo sanguíneo. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Anestésico cloridrato de Mepivacaina sem epinefrina, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável, caixa c/ 50 carpules de cristal com aproximadamente 1,8ml cada	DFL	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Aplicadores odontológico tipo haste descartável (microbrush), tamanho regular, tubo c/ 100 unidades	KG, Microbrush, FGM, Vigodent,	Apresentar Polipropileno e Fibras de Poliamida. Com microfibras isentas de fiapos .Altamente absorventes. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Aplicadores odontológico tipo	KG, Microbrush, FGM, Vigodent,	Apresentar Polipropileno e Fibras de

haste descartável (microbrush), tamanho fino, tubo c/ 100 unidades		Poliamida. Com microfibras isentas de fiapos. Altamente absorventes. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Bastão de guta percha- frasco c/ 40 unidades	Tanari, Dentsply	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico, pt c/ 12g	DFL, Astra	Conter na formulação: bezocaina e Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma. pt c/ 12g. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Bicarbonato de sódio de 200g a 250 g	AAF, Biodinâmica, Maquira, Polident	Pó de coloração branca, cristalino e extrafino. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Branco de Espanha 200 g	Asfer, Biodinâmica	Dureza relativamente baixa, para polimento de esmaltes, restaurações em ouro, amálgamas e resinas. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cera Pegajosa, c/ 12 bastões	Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cera Periférica Nº 6 Azul Embalagem com 40 bastões.	Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cera Rosa Nº7, para uso odontológico, em placas macias e flexíveis, cx. c/ 225g, 18 lâminas	Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico	Macia e com flexibilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cera Utilidade, para uso odontológico, cx. c/ 225g, 5 lâminas	Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico	Composição: cera sintética e natural, óleo mineral e corante. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento de ionômero de vidro, tipo cimentação, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo	3M, FGM, DFL, Voco	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, tempo de presa máximo 5, apresentação conjunto completo	3M, FGM, DFL, Voco	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação tripla presa, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, componente adicional primer glazer	3M SDI	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento endodôntico Endomethasone, fr c/ 14g	Septodont	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento odontológico, tipo	3M, Ivoclar, Kuraray	Apresentar bom desempenho clínico.

adesivo resinoso, ativação dual, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo, dispensador do tipo “click”. Cor A1		Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento odontológico, tipo cirúrgico periodontal, característica adicional sem eugenol, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo	Dentsply, GC, TechNew	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição à base de mta, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, c/ 0,28 g pó + 3 ml liq.	Dentsply, Angelus	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição com eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo	Dentsply	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias à base de óxido de zinco sem eugenol. Restaurador Provisório, pote com 20 g	Coltene, Vigodent, Maquira	Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias à base de óxido de zinco sem eugenol, apresentação monocomponente, cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cimento resinoso autoadesivo indicado para inlays, onlays, coroas e próteses. Kit com 01 clicker de 11 g e 01 bloco de espatulação. Cor Universal	3M, Dentsply, Ivoclar, Kerr, Kuraray	Cimento resinoso autoadesivo indicado para inlays, onlays, coroas e próteses. Kit com 01 seringa com clicker de 11 g, modo de dispensar o material clicker e 01 bloco de espatulação. Cor translúcido. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Clareador, composição básica peróxido de carbamida 10%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, aplicação clareamento odontológico	DFL, FGM, Ultradent	Composição básica peróxido de carbamida 10%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, 2 placas de vinil de 1mm de espessura, estojo para guardar moldeiras, aplicação clareamento odontológico. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Clareador, composição básica peróxido de carbamida 15 ou 16%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, aplicação clareamento odontológico	DFL, FGM, Ultradent	composição básica peróxido de carbamida 15 ou 16%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, 2 placas em vinil com 1mm de espessura, estojo para guardar moldeiras, aplicação clareamento odontológico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega. Apresentar bom desempenho clínico.
Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_ solução injetável, aplicação sistema fechado, fr c/ 250mL	Basa Halex istar	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, concentração, ausência de impurezas, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Clorexidina digliconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório, fr c/ 1000ml	Bitufo, Colgate, Kley, Rioquímica, Maquira	Concentração 0,12%, sem álcool, sem corantes, com sabor menta, forma farmacêutica colutório, fr c/ 250ml. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.

Clorexidina digliconato, concentração 2%, forma farmacêutica gel, c/ 2 seringas de 3g cada	Biodinâmica, Maquira	Clorexidina digliconato, concentração 2%, forma farmacêutica gel, c/ 2 seringas de 3g cada. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante, fr c/ 1000ml	Vic Pharma	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, concentração, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação solução tópica, 100ml	Villevie, FGM, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Composição Congelante Teste Sensibilidade Spray, 200ml	Coltene, Maquira, Roeko	Possuir odor mentolado, agentes de resfriamento -50° Ser à base de água. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 11 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pct c/ 10 unidades	Plascalp Cremer America MelorMed UltraCotton	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, características adicionais c/ fio radiopaco, estéril, descartável, pct c/ 500 unidades	Plascalp Cremer America MelorMed UltraCotton	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Condicionador odontológico ácido fosfórico gel, concentração 35% ou 37%, seringa com 2,5 mL ou 3 mL	3M, FGM, Dentsply, Ivoclar, Vigodent, Villevie, Biodinâmica	Apresentar solução tamponada com óxido de zinco, pH 0,2, com surfactante, Aerosil 200, água deionizada e pigmento, cor azul, seringa com 2,5 mL ou 3 mL e pontas aplicadoras. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone de Papel Absorvente nº 15-40 - cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre 1ª série, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, característica adicional sortida, esterilidade estéril	Dentsply, Tanari	Alto poder de absorção e precisão na calibragem dos cones. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone de Papel Absorvente nº 45-80 - cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre 2ª série, comprimento 28, apresentação cartelas c/ 180 pontas, característica adicional sortida, esterilidade estéril	Dentsply, Tanari	Alto poder de absorção e precisão na calibragem dos cones. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 15, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril	Dentsply, Tanari	Alto poder de absorção e precisão na calibragem dos cones. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 25, comprimento 28,	Dentsply, Tanari	Alto poder de absorção e precisão na calibragem dos cones. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de

apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril		2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 30, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril	Dentsply, Tanari	Alto poder de absorção e precisão na calibragem dos cones. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 35, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril	Dentsply, Tanari	Alto poder de absorção e precisão na calibragem dos cones. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 40, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril	Dentsply, Tanari	Alto poder de absorção e precisão na calibragem dos cones. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 45, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril	Dentsply, Tanar	Alto poder de absorção e precisão na calibragem dos cones. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo acessório, material guta-percha, calibre pp(ff), comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas - Cone de Guta Percha FF B8	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 15, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	Dentsply, Tanar	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 25, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 30, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 35, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 40, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 45, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 50, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 55, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 60, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar

calibrado, material guta-percha, calibre nº 70, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas		bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 80, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cones de Guta Percha Acessório FF cx c/120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cones de Guta Percha Acessório R7 cx c/120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cones de Guta Percha Acessório R8 cx c/120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cones de Guta Percha Acessório RScx c/120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cones e Acessórios Nº 45x80 cx c/120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cones e ° Acessórios N15-40 cx c/120	Dentsply, Tanari	Elasticidade, dureza, durabilidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Diamino fluoreto de prata, concentração a 12%, apresentação em solução (cariostático)	Biodinâmica, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
EDTA, composição 17% solução aquosa/sal dissódico, apresentação líquido, frasco de 20 mL	Asfer, Biodinâmica Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Embalagem para esterilização (pouch), material papel grau cirúrgico c/filme laminado transparente, comprimento 26cm, largura 09cm, tipo uso autosecante, características adicionais p/ esterilização a vapor, em forma de envelope, toxidade apirogênico, atóxico, caixa c/ 200 folhas	Medsteril	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Embalagem para esterilização (pouch), material papel grau cirúrgico c/filme laminado transparente, comprimento 38cm, largura 24cm, tipo uso autosecante, características adicionais p/ esterilização a vapor, em forma de envelope, toxidade apirogênico, atóxico, caixa c/ 100 folhas	Medsteril	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Escova dental infantil, em blister, cabeça pequena arredondada, com no mínimo 22 tufo de pontas arredondadas.	Colgate, Oral-B, Sorriso, MEDFIO	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Eugenol frasco c/ 20 mL	SS White, Iodontosul,	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do

	Biodinâmica, Maquira	prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Filme radiológico, poliéster, dimensões 22x35. Filme periapical infantil. Velocidade E ou F speed. Caixa com 100 unidades	Kodak AgfaDentus Carestream	Alta qualidade de imagem, contraste elevado, compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado e que possa ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 15x30. Filme radiológico panorâmico. Caixa com 100 unidades	Kodak AgfaDentus	Alta qualidade de imagem, contraste elevado, compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado e que possa ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 31x41. Filme periapical adulto. Velocidade E ou F speed. Caixa com 150 unidades. Sem bordadura	Kodak AgfaDentus	Alta qualidade de imagem, contraste elevado, compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado e que possa ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 57x76. Velocidade E ou F speed. Filme Oclusal. Caixa com 25 unidades	Kodak AgfaDentus	Alta qualidade de imagem, contraste elevado, compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado e que possa ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Fio de afastamento gengival confeccionado com fibras de algodão não impregnadas, com alto poder de absorção, fibras únicas dispostas paralelamente, garantindo também absorção por capilaridade, diâmetro 00, frasco com 250 cm de comprimento.	FGM, Ultradent	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Fio de afastamento gengival confeccionado com fibras de algodão não impregnadas, com alto poder de absorção, fibras únicas dispostas paralelamente, garantindo também absorção por capilaridade, diâmetro 01, frasco com 250 cm de comprimento.	FGM, Ultradent	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril. Caixa com 24 unidades	Procure, Shalon, Technew, Technofio	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preta, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,70, esterilidade estéril. Caixa com 24 unidades	Procure, Shalon, Technew, Technofio	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Fio dental, material poliamida, comprimento 500 m,	Sanifill, BioOral, Dentalclean,	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tração a fim de

características adicionais com cera mineral, aromatizado	PowerDent	que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Fixador radiológico, aplicação para processamento automático, aspecto físico solução aquosa concentrada. Para preparo de 38 Litros	AgfaDentus, Kodak Carestream IBF Fujifilm	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso. Frasco com 475 mL	AgfaDentus, Kodak, Carestream, Cenit do Brasil	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Flúor, tipo gel tixotrópico, sabor tutti-frutti, concentração 2%, composição básica fluoreto de sódio neutro, índice acidez 6,5 a 7,5, frasco com 200ml	DFL, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Fluoreto de sódio, apresentação sistema gel de flúor fosfato acidulado, com sabor, características adicionais gel tixotrópico, composição fluoreto de sódio 1,23%, ác. fosfórico 0,98%, acidez pH - 3 à 3,5, frasco com 200ml	DFL, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Formocresol, composição formaldeído + orto-cresol, concentração 19% + 35% aproximadamente, veículo em solução glicerinada, frasco com 10ml	Biodinâmica, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Gel clareador à base de peróxido de hidrogênio 35%. Kit para 18 aplicações com barreira gengival fotopolimerizável	FGM	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Gesso Especial para Troquéis-Tipo IV, pote com 1kg	Dentsply, Asfer, Vigodent, Polidental, GC Europe	Especial microgranulado, que apresenta baixa consistência e alta dureza. Embalado em Potes plásticos. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Gesso pedra tipo II, branco, com tempo de presa inicial pelo teste de agulha de Vicat, de 04 a 09 minutos e tempo de presa final de 12 a 18 minutos. Testes realizados com 100g de pós e 40 ml de água. Sacos de 1 kg	Dentsply, Asfer, Vigodent, Polidental, GC	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Gesso Pedra tipo III, BRANCO, com endurecimento inicial de 8 a 10 minutos, apresentação no formato de embalagens de 1kg, não translúcidas.	Dentsply, Mossoró, Pason	Sulfato de cálcio + alfa-hemihidratado. Embalado em sacos plásticos. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Godiva de alta fusão para impressão, em bastões, caixa c/ 15 unidades de 11cm (altura) x 9mm (diâmetro), na cor verde, 190g	Kerr, Lysanda, DFL	Fusão em 50-60°, elasticidade, alta plasticidade, massa micro textura. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Godiva de alta fusão para impressão, em placas, caixa c/ 4 placas duplas na cor marrom, 190g	Kerr, Lysanda, DFL	Plastificação em 55-66°, elasticidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.

Hidróxido de Cálcio para endopasta Calen com PMCC, caixa com 4 tubetes	SS White	Radiopaco, hidrossolúvel, alcalino. Composição: Hidrox. De Cl 48,32% - PMC 0,72% - Canfora 2,16%. Estojo contendo 2 tubetes de Hidroxido de calcio e 2 tubetes de glicerina. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Hidróxido de Cálcio para endopasta Calen cx c/2 Tubete	SS White	Radiopaco, hidrossolúvel, alcalino. Estojo contendo 2 tubetes de Hidroxido de calcio e 2 tubetes de glicerina. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou cristal fino branco, característica adicional reagente P.A. Característica adicional pote com 10 g	Biodinâmica, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Hidróxido de cálcio, tipo cimento, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo	Densply, TechNew	Alta resistência à dissolução, Não inibir a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis, cor semelhante à dentina. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Hipoclorito de sódio diluído, concentração contendo 2 a 2,5% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, característica adicional embalagem com tampa rosqueável, frasco c/ 1l	Asfer	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Indicador biológico, tipo terceira geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, caixa com 10 unidades	Clean Up	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, tempo de resposta, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Iodofórmio, aspecto físico pó ou cristal lustroso amarelo, fórmula química CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular 393,73, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química cas 75-47-, frasco 10g	Biodinâmica, Maquira	Grau de pureza mínima de 99%, Estimular a proliferação celular, altamente radiopaco. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Iodopovidona (pvi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa, fr c/ 1 litro	Rioquímica Vic Pharma	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, concentração, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Isolante - uso odontológico, composição básica metacrilato, aspecto físico resina tixotrópica, tipo uso barreira gengival, características adicionais fotopolimerizável, apresentação seringa c/ 2 - 2,5 g	FGM, Villevie	Poder de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva, não irritar os tecidos gengivais. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 15C, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, cx c/ 100 unidades	Krammer two arrows, med blade, embramac, solidor	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, afiação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Lâmina bisturi, material aço	Krammer two arrows, med	Análise laboratorial e clínica de resistência,

inoxidável, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, cx c/ 100 unidades	blade, embramac, solidor, medis	desempenho, durabilidade,afiação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 12, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, cx c/ 100 unidades	Krammer two arrows, med blade, embramac, solidor,	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,afiação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, cx c/ 100 unidades	Krammer two arrows Embramac Solidor medis	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,afiação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, cx. c/ 100 unidades	Krammer two arrows Embramac Solidor medis	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,afiação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Lençol borracha odontológico, material látex natural, tamanho cerca de 14 x 14, aplicação isolamento absoluto do campo operatório, apresentação caixa c/ 26 folhas	Angelus, Hygienic, Maquira, Madeitex	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000, apresentação injetável, caixa com 50 tubetes de cristal com aproximadamente 1,8ml cada	Dentsply, DFL	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,50, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica	Sempermed, Supermax, Madeitex, Maxitex	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,elasticidade,vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica	Sempermed Supermax Madeitex Maxitex Descarpack	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,elasticidade,vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante,	Sempermed Supermax Madeitex Maxitex Descarpack	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,elasticidade,vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.

embalagem dupla embalagem, abertura asséptica		
Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,50, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica	Sempermed Supermax Madeitex Maxitex Descarpack	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, cx c/ 100 unidades	DPK, Sempermed, Supermax, Descarpack, Nobre, Talge	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, cx c/ 100 unidades	DPK Sempermed Supermax Descarpack Nobre Talge	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho medio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, cx c/ 100 unidades	DPK Sempermed Supermax Descarpack Nobre Talge	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, cx c/ 100 unidades	DPK Sempermed Supermax Descarpack Nobre Talge	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva para procedimento não cirúrgico, material plástica, tamanho tamanho único, características adicionais embalagem individual, esterilidade estéril, tipo uso descartável, modelo ambidestra, pct c/ 100 unidades	DPK Sempermed Supermax Descarpack Nobre Talge Luplast Luplatex	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luvras de procedimento, fabricada em nitrilo (borracha sintética) tamanho extra pequeno, cor azul, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex,	DPK Sempermed Supermax	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade

semproteína, ambidestra, caixa c/ 100 unidades	Descarpack Nobre Talge	mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luvas de procedimento, fabricada em nitrilo (borracha sintética) tamanho g, cor azul, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, ambidestra, caixa c/ 100 unidades	DPK Sempermed Supermax Descarpack Nobre Talge	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luvas de procedimento, fabricada em nitrilo (borracha sintética) tamanho m, cor azul, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, ambidestra, caixa c/ 100	DPK Sempermed Supermax Descarpack Nobre Talge	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luvas de procedimento, fabricada em nitrilo (borracha sintética) tamanho p, cor azul, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, ambidestra, caixa c/ 100 unidades	DPK Sempermed Supermax Descarpack Nobre Talge	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, cx c/ 50 unidades	Fava Descarpack Anadona SSPlus Betel	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, malheabilidade, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Material de Moldagem à base de Poliéter, média viscosidade. Kit contendo 1 pasta base+ 1 pasta catalisadora	3M, GC America, Dentsply	Hidrofilia; Presa Rápida; Tixotropia – Viscosidade Intrínseca. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Material restaurador intermediário - Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Kit com 01 pó de 38 g, 01 líquido de 15 mL, 01 colher dosadora e 01 bloco de espatulação.	Dentsply	Possuir alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência a compressão. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Mepivacaína cloridrato sem epinefrina, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável, caixa c/ 50 carpules de cristal com aproximadamente 1,8ml cada	Dentsply, DFL	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Óxido de zinco, aspecto físico pó ou granulado, branco amarelado, frasco com 50g.	Biodinâmica, Lysanda, Maquira, SS White	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Papel Carbono para Articulação, bloco c/ 12 folhas (vermelho/preto), finas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha.	AccuFilm, Preven, Angelus, Maquira	Espessura 100 micrometros no mínimo. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Papel grau cirúrgico, características adicionais c/ indicador químico, largura 10, comprimento 100, aplicação	Medipack Medstéril Hospflex	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade

embalar material para esterilização		mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo, largura 20cm, comprimento 100, material em poliéster c/filme de polipropileno, gramatura 70g/m ² (papel),60g/m ² (filme)	Medipack Medstéril Hospflex	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,elasticidade,vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Papel grau cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo, largura 30, comprimento 100, material em poliéster c/filme de polipropileno, gramatura 70g/m ² (papel),60g/m ² (filme)	Medipack Medstéril Hospflex	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,elasticidade,vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Paramonoclorofenol, características adicionais canforado, frasco com 20 mL	Biodinâmica, SS White, Maquira	Composição desejada: Clorofenol, Cânfora, Álcool Etilico 96° e Água Deionizada. Apresentar bom desempenho clínico. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Pasta abrasiva, apresentação bisnaga tipo I e II (2g), tamanho grão médio/fino, aplicação polimento de resina fotopolimerizável, características adicionais óxido de alumínio, composição carbowax, pedra pomes, etilenoglicol	FGM, Kota	Viscosidade média e não é suscetível à ação do calor (não derrete com o calor) Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Pasta abrasiva, apresentação grãos, tamanho grão 1 a 6 micra, aplicação polimento final de porcelana e resina. Bisnaga com 4 g	Cosmedent, FGM, KG Sorensen, Vigodent	Viscosidade média e não é suscetível à ação do calor (não derrete com o calor). Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com fluor, 50g	Maquira, Odahcam, Vigodent	Suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega..
Pasta zincoenólica (zinco-eugenólica) para Moldagem	Lysanda, Vigodent, TechNew	Não irritante a mucosa bucal; presa rápida no meio bucal; Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Pedra-pomes, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, características adicionais extrafino. Pote com 100g	Biodinâmica, Lysanda, Maquira, SS White	Material de Acabamento e Polimento. Indicada para limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 0,5 e broca DC	Angelus, FGM	Dupla Conicidade; maior diâmetro do pino na região cervical; boa radiopacidade, alta condutividade de luz Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega..
Pino - uso odontológico,	Angelus, FGM	Dupla Conicidade; maior diâmetro do pino

material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 1 e broca DC		na região cervical; boa radiopacidade, alta condutividade de luz. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 2 e broca DC	Angelus, FGM	Dupla Conicidade; maior diâmetro do pino na região cervical; boa radiopacidade, alta condutividade de luz. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Pino fabricado em compósito de fibra de vidro com dupla conicidade. Kit com 5 pinos no. 0,5, 05 pinos no. 1, 05 pinos no. 2, 05 pinos no. 3, 05 pinos no. 2E e 01 broca no. 0,5, 01 broca no. 1, 01 broca no. 2, 01 broca no. 3 e 01 broca no. 2E	FGM	Dupla Conicidade; maior diâmetro do pino na região cervical; boa radiopacidade, alta condutividade de luz
Ponteiras para Sugador Descartável pct c/40	Angelus, DFL, Euronda, Injecta, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Removedor uso odontológico, composição eucaliptol usp e veículo alcoólico q.s.p, aplicação remoção de material obturador, frasco com 20 mL	Biodinâmica, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina Acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 62 78g	TDV,Clássico, DentBras, Vipi	Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina Acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 66 78g	TDV,Clássico, DentBras, Vipi	Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 69 78g	TDV,Clássico, DentBras, Vipi	Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina Acrílica Autopolimerizante Polímero Pó 440 gr cor rosa	TDV,Clássico, DentBras, Vipi	Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico e laboratorial. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina Acrílica Autopolimerizante Polímero Pó 440 gr incolor	TDV,Clássico, DentBras, Vipi	Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina Acrílica Duralay, pó, cor vermelho, 25g	TDV,Clássico, Vipi, DentBras, Polidental	Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina Acrílica Termopolimerizante (lenta) Líquido 250 ml	TDV,Clássico, DentBras, Vipi	Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.

Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor A1	Ivoclar, Filtek™ 3M	Baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade; Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor A2	Ivoclar, Filtek™ 3M	Baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade; Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor A3	Ivoclar, Filtek™ 3M	Baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade; Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor B1	Ivoclar, Filtek™ 3M	baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade; Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta Universal microhíbrido com nanopartículas fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, extremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 4 g. Cor B2	Ivoclar, Filtek™ 3M	baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade; Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1D	Filtek™ 3M	retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1E	Filtek™ 3M	retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2D	Filtek™ 3M	retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por	Filtek™ 3M	retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade. Apresentar bom desempenho clínico.

nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2E		
Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3D	Filtek™ 3M	retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3E	Filtek™ 3M	retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Resina macia para reembasamento provisório de próteses totais. Contendo Undecilato de Zn, livre de monômeros e sem liberação de calor.	TDV, Dencril	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manual. Frasco com 475 mL	AgfaDentus, Kodak Carestream	Composição: água, sulfato de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Revelador radiológico, tipo solução aquosa concentrada, aplicação para processamento automático. Para preparo de 38 Litros	AgfaDentus, Kodak Carestream IBF Fujifilm	Composição: água, sulfato de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Selante, tipo dessensibilizador, característica adicional fotopolimerizável, componente adicional ionômero de vidro, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo – aplicador contendo 10 g	3M-ESPE	Estimular a remineralização. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Selante, tipo para fôssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor, branco opaco, caixa com 5 seringas de 2g cada	Dentsply, Angelus, FGM	Altos níveis de adesão; boas características de trabalho; Liberar flúor. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Seringa 25x0,7, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico luer lock, características adicionais isenta de látex, atóxica, apirogênica, graduação marcas parabólicas em 3,6 e 10ml, tipo uso perda de resistência, esterilidade descartável, estéril.	Unijet, Embramac, Injex	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, eficiência, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Seringa material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico luer lock, características adicionais isenta de látex, atóxica, apirogênica, graduação marcas parabólicas em 3,6 e 10ml, tipo uso perda de resistência, esterilidade descartável, estéril.	Unijet, Embramac, Injex	mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Seringa material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico luer lock, características adicionais compatível c/bomba infusomat, graduação graduada de 1 em	Unijet, Embramac, Injex	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, eficiência, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de

1ml, componente analgesia controlada pelo paciente, esterilidade descartável,estéril, modelo perfusora cx c/ 100 unidades		validade total do produto a partir da data de entrega.
Silano – agente de adesão monocomponente para cerâmicas e fibras de vidro. Frasco com 5 mL	Angelus, 3M, FGM	Pré-ativado, Solvente à base de etanol, Alta adesividade. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Silicone de adição. Kit contendo 2 potes de pasta densa (1 base + 1 catalisadora), 1 cartucho fluido com viscosidade regular, 1 cartucho fluido com viscosidade leve, pontas misturadoras e pontas de uso intrabucal	3M, Dentsply, DFL, Zhermack, Vigodent, Heraus Kulzer, TechNew	Base de vinil polisiloxano; Hidrófilo; resistência ao rasgamento. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Silicone de condensação para moldagem. Kit contendo 1 pote de consistência densa, 1 bisnaga de consistência fluida e 1 bisnaga de catalisador	3M, Dentsply, DFL, Zhermack, Vigodent, Heraus Kulzer, TechNew	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Silicone de Condensação Perfil Catalisador, bisnaga com 50g	3M, Dentsply, DFL, Zhermack, Vigodent, Heraus Kulzer, TechNew	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Silicone de Condensação Perfil Denso ,pote com 1KG	3M, Dentsply, DFL, Zhermack, Vigodent, Heraus Kulzer, TechNew	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Silicone de Condensação Perfil Fluido, bisnaga com 120g	3M, Dentsply, DFL, Zhermack, Vigodent, Heraus Kulzer, TechNew	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Sistema adesivo de frasco único Fotopolimerizável autocondicionante Universal, para dentina úmida ou seca, para restauração direta ou indireta. Frasco com 5ml	3M, Kerr	Apresentar excelentes resultados de união,alto rendimento. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Sistema adesivo de frasco único de 2passos, fotopolimerizável, com primer e adesivo juntos. Com solvente a base de água e álcool e com 10% do seu peso em carga nanoparticulada. Frasco com tampa “flip-top” 6g	3M, Ivoclar, Kerr, Kuraray	Solvente à base de água e álcool que não evapora, conter partícula de carga de 5mm que proporcione uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Solução de Verniz cavitário, frasco com 10ml	Biodinamica, SS White	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Solução Hemostática, frasco com 10ml	Dentsply, Biodinâmica	solução hemostática à base de cloreto de alumínio, ação adstringente e não possuir epinefrina em sua composição. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Toalha de papel, material papel alta alvura, tipo folha 2 dobras, comprimento 23, largura 21, cor branca, características adicionais interfolhada, separados em pct c/ 1000 folhas cada	Impisa Suavesul Isapel Florax	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,eficiência, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados.Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Touca descartável uso hospitalar, tipo formato anatômico,	Descarpack	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade,eficiência, a fim

gramatura 20, cor branca, tamanho único, material fibras de polipropileno, características adicionais elástico em toda a volta, pct c/ 100 unidades	3M Fava SS Plus	de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Touca descartável uso hospitalar, tipo formato anatômico, gramatura 30, cor branca, tamanho único, material fibras de polipropileno, características adicionais com tiras ,tipo gorro, pct c/ 100 unidades	Descarpack 3M Fava SS Plus	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, eficiência, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Tricresol Formalina – tricresol, composição associado com formaldeído, concentração 10% + 90%, apresentação solução antisséptica – Fr 10ml	Biodinâmica, SS White	Formaldeído, orto-Cresol, Álcool Etilico 96° e Água Deionizada. Antisséptico, desinfetante para canais radiculares. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Vaselina líquida uso farmacêutico frasco com 01 litro	Quimidrol Rioquímica Maquira	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, concentração, ausência de impurezas, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Vaselina sólida uso farmacêutico. Pote 500g	Quimidrol Rioquímica Maquira	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, concentração, ausência de impurezas, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Verniz dentário, aplicação tópica no esmalte, composição fluoreto de sódio a 2,26%, tubo com 10 mL, cor verniz translúcido	Colgate, SSWhite,	Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental, tratamento dessensibilizante de colos dentinários, na prevenção da reincidência de cárie nas margens das cavidades. Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Avental Descartável - Tecido não tecido para uso médico-hospitalar (TNT). Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico. Gramatura: médias entre 30 g/m² e 50 g/m², punhos: elástico Repelente a líquidos e fluidos corporais. Tamanho único. O tamanho do avental deve ser no mínimo de 140 cm x 120 cm.	Primeira Vez no Registro de preços, as marcas ainda terão que ser avaliadas.	Análise laboratorial e clínica de índice de resistência a líquidos e fluidos corporais (impermeabilidade) desempenho e resistência a rasgamento do tecido, ruptura, acabamento e durabilidade da região das costuras, ausência de impurezas, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Tamanho mínimo de 140cmx120cm .Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Máscara descartável N95 PFF2 S, uso Hospitalar, sem válvula de inalação, mínimo 3 camadas de filtração com tratamento eletrostático, camada interna que vai em contato com a pele antialérgica. Sistema antiembaçante para evitar o embaçamento dos óculos de proteção, dobrável, cinta elástica com presilha para ajuste a todos tamanhos de cabeça e clip metálico para ajuste nasal.	KSN	Análise laboratorial e clínica de índice de resistência a líquidos e fluidos respiratórios, desempenho das camadas de filtração a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Resistência das presilhas e conforto para o usuário. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.

Tamanho: único, cor: branca. Embalada individualmente.		
Sapatilha (propé) material 100% polipropileno, tecido não tecido, confeccionado em 30g/m2, Uso Hospitalar, cor branca, com elástico na volta toda, anatômica, hipoalergênica, pacote com 100 unidades. Aplicação manual. Tam único	AnaDona Nobre Descarpack	Análise laboratorial e clínica de índice de resistência e de rasgamento do tecido, ruptura, acabamento e durabilidade da região das costuras, ausência de impurezas, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha, apresentação hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem dupla embalagem, abertura asséptica.	Sempermed Supermax Madeitex Maxitex Descarpack	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade, elasticidade, vedação, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Cânulas de Sucção - Sugador, material: pvc, polipropileno, tipo: endodôntico, características adicionais: c/ 3 agulhas plásticas, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável. Kit com 20 un.	Angelus, DFL, Euronda, Injecta, Maquira	Apresentar bom desempenho clínico. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 209, finalidade: isolamento absoluto do dente	Golgran	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 210, finalidade: isolamento absoluto do dente	Golgran	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 211, finalidade: isolamento absoluto do dente	Golgran	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 205, finalidade: isolamento absoluto do dente	Golgran	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 206, finalidade: isolamento absoluto do dente	Golgran	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade:	Golgran	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.

isolamento absoluto do dente		
Conjunto uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação e aspiração, material: aço inoxidável, componentes 1: seringa luer de vidro, componente adicional: cânulas sem bisel, conector p, sugador	Ultradent	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Removedor uso odontológico, composição: papaina, cloramina, azul de toluidina, Eliminador de dentina careada, aspecto físico: gel ,Seringa com 01 ml. Uso adulto e pediátrico	formula & ação	Análise laboratorial e clínica de resistência, desempenho, durabilidade. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.
Avental Descartável Laminado - Tecido não tecido para uso médico-hospitalar, Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo impermeabilizante. Atóxico. Gramatura: 50 g/m², punhos: elástico. Características adicionais: IMPERMEÁVEL TOTAL, repelente a líquido e fluidos corporais, Fechamento com tiras costuradas. O tamanho do avental deve ser no mínimo de 140 cm x 120 cm.	Medix, MedicalLog	Análise laboratorial e clínica de índice de resistência a líquidos e fluidos corporais (impermeabilidade) desempenho e resistência a rasgamento do tecido, ruptura, acabamento e durabilidade da região das costuras, ausência de impurezas, a fim de que se garanta a eficiência dos procedimentos a serem executados. Tamanho mínimo de 140cmx120cm. Validade mínima de 2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto a partir da data de entrega.



Documento assinado eletronicamente por **ANA SIMEONIDIS, Assistente em Administração**, em 15/06/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331065** e o código CRC **2B76EBF5**.

